



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 030/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza o empenho estimativo e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Termo de Apostilamento nº 001/2021, da Ata de Registro de Preços nº 036/2020 de 17/06/2020, onde modificou bilateralmente, à referida ata, conforme processo administrativo nº 2021000943, que se rege pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas, visando alterar o preço dos itens 3,4 e 5 inicialmente registrados na Ata, em decorrência de fatores supervenientes que acresceram os valores dos combustíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade, realizar empenho estimativo em favor da Empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 11.696.367/0001-08 conforme especificação abaixo;

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Diesel S10	6.949,7730 litros	R\$ 4,36	R\$ 30.301,01

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, para garantir a manutenção, será realizado um empenho complementar.

Art. 3º - Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 24 dias do mês de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO:17718507000188

Assinado de forma digital por
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO:17718507000188
Dados: 2021.03.24 13:28:31 -03'00'

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021